

COMPARAÇÃO ENTRE O DISCURSO OFICIAL E A PRÁXIS DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN)

COMPARISON BETWEEN THE OFFICIAL DISCOURSE AND THE PRAXIS OF THE NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION (NATO)

Dimitry Freire¹

David Carlos de Brito²

RESUMO: A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) é uma aliança internacional predominantemente militar cuja finalidade oficial é a mútua proteção de seus membros e o respeito à Carta da ONU. Porém, desde sua criação até os dias atuais, suas atuações não correspondem ao discurso propagado. Ao contrário, promove intervenções no cenário internacional que violam Direitos Humanos, mas que interessam aos Estados Unidos. Almejando provar essa premissa, esta pesquisa contrapõe o discurso oficial à histórica práxis dessa Organização, comparando artigos do Tratado de Washington com intervenções como na Crise de Suez, na invasão ao Iraque e no bombardeio à Líbia.

Palavras-chave: OTAN; Discurso Institucional; Imperialismo

ABSTRACT: The North Atlantic Treaty Organization (NATO) is, overall, a military international alliance whose official goals are the mutual protection of its members and respect for the Charter of the UN. However, since its foundation, its actions have not corresponded with this discourse. Instead, it promotes interventions in the international scenario that violate Human Rights but correspond with the US interests. Aiming to prove this assumption, this research opposes the official discourse and the historical praxis of NATO, comparing some articles of the Washington Treaty with the interventions in the Suez crisis, the Iraq invasion, and the Libya bombing.

Keywords: NATO; Institutional Discourse; Imperialism.

1 Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0745507727259828>. E-mail para contato: dimitry.freire@gmail.com.

2 Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC) e mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5046603571113192>. E-mail para contato: david.brito@direitosbc.br.

1. INTRODUÇÃO

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) é uma organização internacional predominantemente militar cuja finalidade oficial é a mútua proteção de seus membros e o respeito à Carta da ONU. Porém, historicamente suas atuações não correspondem ao discurso propagado, promovendo intervenções que violam Direitos Humanos, mas que interessam aos Estados Unidos.

Por essa razão, esta pesquisa almeja discutir a finalidade de fato dessa Organização a partir da comparação entre artigos do Tratado de Washington, acordo internacional que fundou a OTAN, e sua práxis no cenário internacional, especialmente na Crise de Suez, na Invasão ao Iraque e no bombardeio à Líbia. Será, assim, conduzida uma revisão bibliográfica com foco na análise, primeiramente, do contexto histórico de criação da OTAN de modo a explicar o papel que exercia em sua origem e, em seguida, será discutida a diferença entre o discurso estabelecido no Tratado e sua atuação nas intervenções militares mencionadas.

2. CONTEXTO HISTÓRICO GERAL: GUERRA FRIA E O MUNDO BIPOLAR

Para a análise da finalidade da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), é de fundamental importância a compreensão do mundo pós Segunda Guerra Mundial: um mundo polarizado entre duas potências que caracterizou o contexto da chamada Guerra Fria. Para tanto, é importante inicialmente estabelecer os sentidos de ‘guerra’ e de ‘polaridade’ para compreender melhor o cenário internacional.

O filósofo britânico Thomas Hobbes (2022), ao apresentar o Estado de Natureza do homem antes da existência do Estado *Leviatã*, conceitua ‘guerra’ como um evento para além da mera luta armada, devendo ser entendida “na disposição conhecida de lutar durante um período”.³ Essa acepção é bastante oportuna para compreender o período que ficou conhecido como Guerra Fria, como aponta o historiador Eric Hobsbawm no livro *Era dos Extremos*, de 1995, visto que as duas superpotências que ‘partilharam o mundo’, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e os Estados Unidos da América (EUA), não se enfrentaram diretamente – e nem era o interesse, visto que um conflito direto poderia promover sua mútua destruição e, talvez, a extinção de toda a humanidade – mas estavam belicamente preparadas para isso. Destaca o historiador que:

À medida que o tempo passava, mais e mais coisas podiam dar errado, política e tecnologicamente, num confronto nuclear permanente baseado na suposição de que só o medo da “destruição mútua inevitável” (adequadamente expresso na sigla MAD, das iniciais da expressão em inglês — mutually assured destruction) impediria um lado ou outro de dar o sempre pronto sinal para o planejado suicídio da

3 HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Trad. Daniel Moreira Miranda. São Paulo: MEDIAfashion/ Folha de S. Paulo, 2022, p. 117.

civilização. Não aconteceu, mas por cerca de quarenta anos pareceu uma possibilidade diária.⁴

Ao tratar da ‘partilha mundial’, refere-se ao que foi acordado entre a URSS e os EUA na conferência de Yalta, em fevereiro de 1945, portanto, à divisão de esferas de influência entre as potências. Nessa conferência, Moscou estabeleceu que os países do leste europeu – que ou haviam sido libertos dos nazistas (e ocupados) pelo exército vermelho ou se libertado por guerrilhas comunistas – não deveriam possuir governos anti-soviéticos, garantindo assim a segurança de sua fronteira e a não intervenção do capitalismo ocidental (americano) nessa região, posição aceita sem ressalvas pelo governo estadunidense de Roosevelt. Já na Conferência de Potsdam, entre julho e agosto do mesmo ano, para além de determinar o controle sobre a Alemanha, estabelecer o tribunal de Nuremberg, bem como as reparações de guerra, Washington de Truman se afirmou também como potência, não somente por seu poder econômico, mas, sobretudo, por seu poder bélico nuclear, características que asseguraram sua influência no mundo capitalista.⁵ Esse cenário configurou assim o sistema bipolar internacional da Guerra Fria, como aponta o historiador e internacionalista brasileiro Paulo Visentini:

A Conferência de Potsdam sinalizou o início de divergências explícitas entre os EUA e a URSS, a afirmação de ambos como as novas superpotências mundiais (embora a União Soviética, devastada e sem arma atômica, tivesse apenas um poder defensivo naquele momento) e o declínio da Europa e do sistema de equilíbrio de poder, agora substituído por uma política internacional bipolar (embora os “blocos” ainda não estivessem constituídos).⁶

Cabe destacar que a acepção de ‘polaridade’ nas relações internacionais pode ser compreendida como a distribuição de poder entre Estados na sociedade internacional. A noção de poder, por sua vez, ao se vincular à noção de ‘potência estatal’, pode ser compreendida como a capacidade de controlar espaços comuns e se projetar tanto bélico-militarmente quanto político-simbolicamente pelo globo.⁷

Dessa maneira, conceber uma ‘bipolaridade internacional’ é compreender que tal poder estava distribuído entre as duas potências, os EUA e a URSS, ainda que não fosse, ao menos de início, equivalente. Como analisa Eric J. Hobsbawm (1995), entre 1945 e 1949, os Estados Unidos detinha o maior poderio bélico-militar, logo que a URSS somente forjou sua bomba atômica no final de 1949, e o maior poder econômico, visto que para além de seu planejamento e estrutura para evitar uma segunda Grande Depressão no pós-

4 HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914 – 1991)**. Trad. Marcos Santarrita. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 224.

5 VISENTINI, Paulo Fagundes. O Sistema de Yalta como condicionante da política internacional do Brasil e dos países do Terceiro Mundo. **Rev. bras. polít. int.** 40. p. 5 – 17, Jun. 1997, p. 7.

6 *Ibid.*, p. 8.

7 MONTEIRO, Nuno Peres. A Unipolaridade Americana. **Relações Internacionais**, n.19, p. 75, set. 2008.

-Guerra, os países interessantes aos EUA – países da Europa Ocidental e Japão – estavam despedaçados pela Segunda Grande Guerra e eram antipáticos ao sistema da URSS.⁸

Esse contexto permitiu Washington estabelecer algum nível de dependência desses Estados para consigo, ainda que sem alcançar a hegemonia da dinâmica econômica do mundo “livre” (liberal capitalista) naquele momento, visto que:

A situação da Europa Ocidental em 1946-7 parecia tão tensa que Washington sentiu que o fortalecimento da economia europeia e, um pouco depois, também da japonesa, era a prioridade mais urgente, e o Plano Marshall, um projeto maciço para a recuperação europeia, foi lançado, em junho de 1947. [...] Mais uma vez, e felizmente para aqueles (europeus), o plano americano original para uma economia pós-guerra de livre comércio, livre conversão e livres mercados, dominada pelos EUA, mostrou-se inteiramente irrealista, quanto mais que os desesperadores problemas de pagamento da Europa e do Japão, sedentos de cada dólar cada vez mais escasso, significavam que não haveria perspectiva imediata para liberalizar o comércio e os pagamentos.⁹

No entanto, apesar de deter poder de fato maior que o poder soviético, explica Eric Hobsbawm (1995), havia a preocupação por parte dos EUA com uma possível supremacia mundial soviética enquanto influência de Estado, não necessariamente com a questão do comunismo enquanto ideologia.¹⁰ Para os estadunidenses, a Rússia historicamente assumia uma postura isolada do mundo externo, mas sempre buscando a destruição de uma potência rival, afastando-se de qualquer comportamento razoável para com ele.

O comunismo teria apenas reforçado essa posição, atrelando-se uma ideologia de conquista mundial a um país belicoso. Dessa maneira, a posição assumida pelos Estados Unidos detinha um caráter de contenção da política internacional dos russos, independentemente da dimensão ideológica, já que era evidente que a URSS não entraria em uma cruzada pela difusão do comunismo. Contudo, Washington, por depender do sistema eleitoral para a escolha de seus governantes, necessitava de um discurso que convencesse o povo americano de que todo o esforço contra o governo soviético se justificasse para além de uma potencial ameaça. Dessa forma, o discurso de caça às bruxas anticomunista foi adotado na *Realpolitik* de confronto internacional estadunidense, o que fez com que o país assumisse uma posição agressiva e de mínima flexibilidade tática, de modo a ‘combater o comunismo’ sem interferir no cotidiano do povo estadunidense.¹¹

A União Soviética, por sua vez, encontrava-se em uma situação delicada. O país, ainda que consolidado como potência quando comparado às devastadas ex-potências do Ocidente, estava economicamente e socialmente destruído após a Segunda Grande Guerra, sem condições de antagonizar com os Estados Unidos. Por essa razão, não havia in-

8 HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX (1914 – 1991). Trad. Marcos Santarrita. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 228 – 234.

9 Ibid., p. 237

10 Ideologia assume aqui um sentido de “conjunto de ideias” vinculadas ao comunismo de Moscou.

11 HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX (1914 – 1991). Trad. Marcos Santarrita. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 230 – 234.

teresse algum em um conflito bélico naquele momento, mas, para explorar a sua posição, sobretudo, político-simbólica no cenário internacional, assumiu estrategicamente a posição de não negociação com Washington, tornando-se uma grande resistência à dinâmica econômica estadunidense, considerando seu potencial econômico.¹²

Ainda que o cenário não fosse um dos mais amistosos, as duas potências mantiveram uma relação estável fundada numa mútua confiança de moderação entre elas, inclusive em momentos de maior tensão, tendo em vista que “as duas superpotências aceitavam a divisão desigual do mundo, faziam todo esforço para resolver disputas de demarcação sem um choque aberto entre suas Forças Armadas que pudesse levar a uma guerra e, ao contrário da ideologia e da retórica da Guerra Fria, trabalhavam com base na suposição de que a coexistência pacífica entre elas era possível a longo prazo.”¹³

Em síntese, o contexto de surgimento da OTAN é um mundo bipolar, dividido entre duas potências, os Estados Unidos e a União Soviética. Esse período é marcado pela ausência de confrontos diretos entre as duas nações, mas pela constante preparação para um conflito, uma ‘disposição de lutar’, que mantinha o equilíbrio global sob a sombra da destruição mútua assegurada (MAD). A divisão de esferas de influência, formalizada em Yalta em Potsdam, resultou em um sistema internacional bipolar, onde o poder estava concentrado desigualmente entre as duas superpotências. Enquanto os EUA detinham superioridade militar e econômica, a URSS, devastada pela guerra, adotava uma postura de resistência à hegemonia capitalista, destacando seu poder político-simbólico, o que estabeleceu o cenário de contenção e rivalidade política que caracterizou a Guerra Fria. Tendo isso esclarecido, mostra-se possível a compreensão da criação, das características e do papel exercido pela OTAN.

3. DISCURSO OFICIAL OTAN E SUA REAL FINALIDADE

3.1. O DISCURSO OFICIAL DA OTAN E DE SEUS MEMBROS QUANTO À FINALIDADE DA ORGANIZAÇÃO EM PROL DO DIREITO DE DEFESA

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) é uma aliança militar criada em 4 de abril de 1949, por meio da assinatura no Tratado de Washington. Originalmente, tinha como países signatários Bélgica, Canadá, Dinamarca, França, Islândia, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Portugal, Reino Unido e, especialmente, Estados Unidos. Com o passar do tempo, tornou-se interessante a outros países participar da Organização, de modo a ser composto atualmente por 32 Estados-membros no total.¹⁴ Quanto à sua finalidade, os artigos do referido Tratado apontam para uma Organização oficialmente responsável por comprometer cada membro a compartilhar o risco, as responsabilidades e os benefícios da defesa coletiva, de modo a garantir a paz e os Direitos

12 *Ibid.*, p. 231

13 *Ibid.*, p. 225

14 NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. **Founding Treaty**. Disponível em: https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_67656.htm. Acesso em: 11 jan. 2025.

Humanos no mundo liberal capitalista e, sobretudo, a segurança no Atlântico Norte, como evidenciado abaixo:

Os Estados Membros deste Tratado reafirmam **sua fé nos propósitos e nos princípios da Carta das Nações Unidas** e em seu desejo de **viver em paz com todas as pessoas e com todos os Governos**.

Estão determinados a salvaguardar a **liberdade**, a herança comum e a civilização de seus povos, **fundadas nos princípios da democracia, na liberdade individual e no Estado de Direito**.

Artigo 3: Com a finalidade de efetivamente alcançar os objetivos desse Tratado, os Estados Membros, **separadamente ou conjuntamente**, no sentido de contínua e efetiva autoassistência e mútuo auxílio, **manterão e desenvolverão suas capacidades individuais e coletivas de resistir a ataque armado**.

Artigo 5: **Os Estados Membros acordam que um ataque armado contra um ou mais Membros na Europa ou na América do Norte deverá ser considerado um ataque contra todos os demais Membros**; e consequentemente acordam que, **se tal ataque armado ocorrer, cada um, no exercício do direito individual ou coletivo de autodefesa** reconhecido pelo artigo 51 da Carta das Nações Unidas, **prestará assistência ao Membro ou aos Membros assim atacados**, sem demora, individualmente e com a concordância dos outros Membros, **à ação que for necessária, incluindo o uso da força armada, para restaurar e manter a segurança da região do Atlântico Norte**.¹⁵ (tradução nossa) (*grifos nossos*).

Cabe aqui destacar que, nesse contexto, a própria noção de guerra vinha sendo intensamente condenada, devendo os conflitos bélicos serem legitimados unicamente como medidas de defesa contra agressões, como previsto no art. 51 da Carta da ONU¹⁶:

Artigo 51: Nada na presente Carta deverá prejudicar **o direito inerente de auto-defesa individual ou coletivo na ocorrência de um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas**, até que o Conselho de Segurança tome as medidas necessárias para manter a paz e a segurança internacional. Medidas tomadas por Membros no exercício da autodefesa deverão ser imediatamente reportadas ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, afetar a autoridade e responsabilidade do Conselho previstas nessa Carta, a qualquer tempo, conforme

15 NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. **North Atlantic Treaty**. Washington: abr. 2009. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/history_pdf/20161122_E1-founding-treaty-original-tre.pdf. Acesso em: 13 jan. 2025.

Versão Original:

*The Parties to this Treaty reaffirm **their faith in the purposes and principles of the Charter of the United Nations** and their desire to **live in peace with all peoples and all governments**.*

*They are determined to safeguard the **freedom**, common heritage and civilization of their peoples, **founded on the principles of democracy, individual liberty and the rule of law**.*

*Article 3: In order more effectively to achieve the objectives of this Treaty, the **Parties, separately and jointly**, by means of continuous and effective self-help and mutual aid, **will maintain and develop their individual and collective capacity to resist armed attack**.*

*Article 5: **The Parties agree that an armed attack against one or more of them in Europe or North America shall be considered an attack against them all**; and consequently they agree that, **if such an armed attack occurs, each of them, in exercise of the right of individual or collective self-defense** recognized by Article 51 of the Charter of the United Nations, **will assist the Party of Parties so attacked** by taking forthwith, individually and in concert with the other Parties **such action as it deems necessary, including the use of armed force, to restore and maintain the security of the North Atlantic area**.* (*grifos nossos*)

16 UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**, 1945. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/chapter-7>. Acesso em: 14 set. 2025.

julgar necessárias a fim de manter ou restaurar a paz e a segurança internacional.¹⁷
(Tradução nossa) (*grifos nossos*)

É relevante destacar que tanto na Carta quanto no Tratado, o termo ‘guerra’ é substituído por outras expressões, notadamente ‘ataque armado’ condicionado à ‘autodefesa’. Isso pode ser explicado pois, após 1945, os Estados liberais conceberam como ilegal a guerra confundida como agressão, ou seja, “[...] o uso de força armada por um Estado contra a soberania, integridade territorial ou independência política de outro Estado, ou qualquer outra inconsistência com a Carta das Nações Unidas”¹⁸, restando como exceções a legítima defesa e as medidas autorizadas pelo Conselho de Segurança, quando for o único recurso plausível.¹⁹

No entanto, considerando o histórico geral de sua fundação, desenvolvido no tópico anterior, faz-se necessário uma reflexão maior sobre o verdadeiro papel dessa Organização. Para isso, mostra-se relevante retomar a análise do poder exercido pelos Estados Unidos sobre os países da Europa Ocidental nesse contexto, bem como as próprias missões armadas por ela promovidas.

3.2. A ATUAÇÃO DA OTAN E DE SEUS MEMBROS COMO EVIDÊNCIA DE SUA REAL FINALIDADE

Por conta dos horrores da Segunda Guerra, diferentemente daquilo que fazia em sua política interna, não seria possível para os Estados Unidos mobilizarem movimentos anticomunistas baseados em nacionalismos violentos a fim de assegurar que os países do Oeste Europeu não se atrelassem à ideologia soviética.²⁰

No entanto, é necessário destacar que o temor da perda da devastada Europa para o comunismo não é de todo infundado no período. Acreditava-se que países em situação de miséria como França, Itália, Reino Unido e, sobretudo, Alemanha, configuravam um cenário que potencialmente, para Washington, propiciaria a ascensão ao poder estatal de grupos à esquerda do espectro político. Contudo, não foi o que aconteceu. Como já apontado, entre 1947-8, os países europeus se dividiram em pró-comunistas e anticomunistas. Nestes, os partidos comunistas foram marginalizados e gradualmente desapareceram da administração pública (exceto na Itália, onde os EUA, inicialmente, ameaçaram intervir militarmente no caso da ascensão de um governo comunista, mas que, em seguida, esta-

17 Versão original: Article 51: Nothing in the present Charter shall impair the **inherent right of individual or collective self-defence if an armed attack occurs against a Member of the United Nations**, until the Security Council has taken measures necessary to maintain international peace and security. Measures taken by Members in the exercise of this right of self-defence shall be immediately reported to the Security Council and shall not in any way affect the authority and responsibility of the Security Council under the present Charter to take at any time such action as it deems necessary in order to maintain or restore international peace and security. (*grifos nossos*)

18 Ibidem., 3.314 (XXIX). **Definition of Aggression**, 1974. Disponível em: [https://docs.un.org/en/A/RES/3314\(XXIX\)](https://docs.un.org/en/A/RES/3314(XXIX)). Acesso em: 14 set. 2025.

19 ACCIOLY, Hidelbrando; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 879.

20 HOBBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914 – 1991)**. Trad. Marcos Santarrita. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 237

beleceram um sistema unipartidário permanente); naqueles, a URSS também garantiu que os partidos anticomunistas fossem eliminados, constituindo assim as ditaduras do proletariado.²¹

É importante destacar que, em sua maioria, a Europa Ocidental era anticomunista, mas isso não significava que eram plenamente favoráveis aos Estados Unidos. Uma aliança com esse país, para os europeus, era necessária para a contenção do avanço soviético, mas também motivo de grande preocupação, tendo em vista que Washington buscava sujeitá-los tanto à sua dinâmica econômica quanto ao controle de suas políticas internacionais militares e diplomáticas.

Em relação à questão econômica, como já anunciado, deu-se por meio do plano de restauração econômica e integração europeia, o Plano Marshall. Porém, tal aspiração pelo domínio pleno da Europa Ocidental não se concretizou, visto que, em primeiro momento, não estavam plenamente estruturados para materializá-lo e, mais tarde, por resistência às finalidades últimas do plano, protagonizada sobretudo pelo Reino Unido. Sobre a questão da política diplomática e a questão militar, sujeitaram-se ao comportamento e aos planos da potência capitalista por meio de instituições internacionais, como a OTAN.²²

Nesses termos, diversas evidências dessa instrumentalização podem ser citadas na prática da Organização, mas há alguns eventos que se destacam, como: a crise de Suez, de 1956; a saída da França, em 1966; a invasão do Iraque no contexto da Guerra ao Terror, em 2003; e o bombardeio à Líbia, em 2011.

3.2.1. CRISE DE SUEZ E A SAÍDA DA FRANÇA DA ORGANIZAÇÃO

A Crise do Canal de Suez, em 1956, foi um momento de significativa tensão envolvendo membros da OTAN.²³ Após a nacionalização do canal pelo presidente do Egito, Gamal Abdel Nasser, o Reino Unido e a França, em colaboração com Israel, lançaram uma intervenção militar para retomar o controle estratégico da passagem, vital para o comércio e para o acesso ao petróleo do Oriente Médio, como uma tentativa de se reafirmarem como potências imperiais. Esta intervenção gerou uma forte reação dos Estados Unidos, que exigiram a retirada das tropas.²⁴

Esse evento, explica Hobsbawm (1995), foi uma demonstração clara de que a “era dos impérios” havia acabado, visto que os interesses nacionais do Reino Unido e da França, antigas potências imperiais, entraram em conflito com a política externa dos Estados Unidos, atual potência mundial, que buscavam evitar a escalada da Guerra Fria.²⁵ Desde então ficou explícito a todos os Estados-membros da Organização que o interesse

21 *Ibid.*, p. 235

22 *Ibid.*, p. 237-238.

23 GOMES, Aureo de Toledo. Nation-building e segurança internacional: Um debate em construção. **Contexto Internacional**, v. 31, n. 2, p. 285-318, mai. 2009.

24 KANDIL, Hazem. A revolta no Egito. **Novos estudos CEBRAP** [Internet], n. 91, p. 155-193, nov. 2011.

25 HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914 – 1991)**. Trad. Marcos Santarrita. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 218.

que deveria prevalecer, no fim das contas, seria o interesse de Washington. A cooperação internacional seria em prol dos interesses dos Estados Unidos.

Esse mal-estar que se aprofundou nos anos seguintes resultou na saída da França da OTAN, sob a liderança de Charles de Gaulle, da estrutura militar, em 1966, permanecendo apenas como membro político.²⁶ Esta decisão foi motivada pelo desejo de preservar a independência militar da França, tendo em vista a insatisfação com a predominância dos Estados Unidos sobre as decisões da organização.²⁷ A saída da França teve impacto significativo sobre a coesão da Organização, expondo fragilidades na aliança e colocando em evidência os desafios de manter um equilíbrio entre a soberania dos Estados membros e o poder de fato de Washington.

3.2.2. INVASÃO DO IRAQUE E A GUERRA CONTRA O TERROR

Já no início deste século, embora a invasão do Iraque, em 2003, tenha sido liderada por uma coalizão encabeçada pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido, e não diretamente pela OTAN, vários membros da aliança apoiaram e participaram da operação.²⁸ Essa invasão realizada sem uma autorização explícita do Conselho de Segurança da ONU, bem como todas as outras na ‘Guerra ao Terror’, mesmo sendo claras violações a Direitos Humanos, revelaram imprecisões e diferenças no uso de conceitos como ‘alianças’, ‘coalizões’, ‘unilateralismo’ e ‘multilateralismo’, e em relação às motivações e resultados do envolvimento de países em ações militares conjuntas.²⁹

Nessa linha, Bresser-Pereira (2003) apontou já na época que a invasão do Iraque pelos Estados Unidos foi um equívoco histórico. Embora tenha resultado em vitória militar, significou uma derrota política, haja vista que fragilizou a hegemonia americana ao gerar mais insegurança quanto ao próprio discurso propagado. Realizada de forma unilateral e sem respaldo de instituições internacionais, essa invasão violenta, bem como toda a ‘guerra contra o Terror’, que custou a vida de cerca de quatro milhões de pessoas³⁰, evidenciou a contradição da *práxis* dos Estados Unidos com a lógica da globalização e do multilateralismo, presente nos discursos da liderança do ‘mundo livre’.³¹

As próprias justificativas apresentadas, como as armas de destruição em massa de Hussein, o combate ao terrorismo e democratização do mundo árabe revelaram-se frágeis, e mesmo a hipótese do petróleo foi considerada limitada. A ausência de respaldo

26 KANDIL, Hazem. A revolta no Egito. **Novos estudos CEBRAP** [Internet], n. 91, p. 155-193, nov. 2011.

27 GOMES, Aureo de Toledo. Nation-building e segurança internacional: Um debate em construção. **Contexto Internacional**, v. 31, n. 2, p. 285-318, mai. 2009.

28 *Ibid.*

29 MELLO E SOUZA, André de; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. Coalizões globais lideradas pelos Estados Unidos na Guerra ao Terror (2001-2011): para além do unilateralismo. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 763-790, mai./ago. 2015.

30 CNN. **Guerra contra o terror matou mais de 4,5 milhões desde o 11/9, diz estudo**. São Paulo, 12 set. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/guerra-contra-o-terror-matou-mais-de-45-milhoes-desde-o-11-9-diz-estudo/>. Acesso em: 7 set. 2025.

31 BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O gigante fora do tempo: a guerra do Iraque e o sistema global. **Política Externa**, v. 12, n. 1, p. 43-62, jun. 2003. Disponível em: file:///C:/Users/dimit/Downloads/bresser_-_giganteforatempo.pg_.pdf. Acesso em 07 set. 2025.

do Conselho de Segurança, conforme estabelecido no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, levantou questões sobre a legitimidade do uso da força e a conformidade com os princípios da ONU, como a proibição da ameaça ou uso da força contra a integridade territorial ou independência política de qualquer Estado, conforme artigo 2º, expondo assim a instrumentalização da OTAN, ainda que indireta, em prol dos interesses dos Estados Unidos, reforçando ainda mais a contradição de seu discurso oficial. A invasão resultou em graves consequências para a estabilidade regional e teve um impacto negativo na imagem da Organização como um órgão de segurança internacional.³²

No fim, para Bresser (2003), essa guerra só ampliou o antiamericanismo e rompeu alianças estratégicas em prol de privilegiar os interesses de uns ‘neoconservadores’ no poder, o que tornava o país uma potência “fora do tempo”.³³ No entanto, como exposto nessa pesquisa, a única diferença entre a *práxis* estadunidense desse período para as demais posturas tomadas pelo país desde a formação da OTAN até então seria a aberta exposição da política internacional de consolidar-se como única e central potência geopolítica e econômica.

3.2.3. BOMBARDEIO À LÍBIA

O último caso para sustentar essa tese nesse trabalho é o bombardeio à Líbia, em 2011. A OTAN participou ativamente de uma campanha militar contra o governo de Muammar Gaddafi, na Líbia, com base na Resolução 1973 do Conselho de Segurança da ONU, que autorizava a intervenção militar para proteger civis durante a guerra civil. O bombardeio realizado pela Organização foi altamente criticado no plano internacional, pois a intervenção ultrapassou o escopo oficial com objetivo de facilitar a queda do governo,³⁴ talvez porque não fosse o central interesse da instituição, ou mesmo de Washington.

A história da Líbia com os Estados Unidos remonta a década de 60, mas para os fins deste artigo, não é necessário voltar tanto no tempo, bastando considerar o contexto da ‘Guerra ao Terror’. Segundo Visentini e Oliveira, a Líbia sempre manteve boas relações econômicas com a China, que se intensificou nos anos 2000. Enquanto o país asiático investia em setores como o de energia e sediava indústrias, a Líbia importava petróleo para o país. A grande questão é que essa proximidade da Líbia e de outros países africanos com o país asiático desagradava muito Washington, especialmente por ser vista como uma grande reserva de Petróleo, portanto uma região geoestratégica que os estadunidenses estavam perdendo influência.

O bombardeio à Líbia foi uma mensagem tanto para os Estados Africanos quanto para a China de que a potência capitalista almejava retomar o controle hegemônico da região. Dentre as evidências para essa constatação, ainda em 2003, o pentágono já havia incluído a Líbia para ser invadida em prol de controle estratégico e, cabe também mencio-

32 *Ibid.*

33 *Ibid.*

34 LIMA, Matheus Felipe Alves dos Santos. O poder aeroespacial como meio de atuação geopolítica: o espaço mundial, o Brasil e a América do Sul. **Geopauta**, v. 8, p. 1 - 24, 2024.

nar que, em 2011, a gigante petroleira chinesa que explorava o recurso na Líbia, a *China National Petroleum Corporation* (CNPC), foi bombardeada.³⁵

Essa operação na Líbia suscitou debates sobre o princípio da Responsabilidade de Proteger, que visa proteger civis de genocídios e crimes contra a humanidade e destacou a violação da soberania dos Estados, prevista no artigo 2º da Carta da ONU.³⁶ Mais uma vez, a OTAN evidenciou ser um instrumento institucional para alcançar os interesses de Washington, descartando seu discurso oficial de proteção à Carta da ONU e compromisso pela defesa dos Direitos Humanos ao destruir milhares de vidas no processo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), desde sua criação no contexto da Guerra Fria, tem sido um relevante ator na geopolítica global, apresentando-se oficialmente como um instrumento de defesa coletiva e promoção da paz internacional. Contudo, a análise desenvolvida neste artigo revela um descompasso entre esse discurso e a realidade, tendo em vista o poder exercido pelos Estados Unidos sobre as ações dessa Organização.

Historicamente, a OTAN surgiu em um cenário de polaridade internacional, marcado pela rivalidade entre os Estados Unidos e a União Soviética. Como evidenciado, os Estados Unidos assumiram a liderança no Ocidente, utilizando a OTAN não apenas como uma resposta ao expansionismo soviético, mas também como um meio de assegurar sua hegemonia econômica e militar sobre os países da Europa Ocidental. A criação dessa aliança representou, portanto, mais do que um pacto de proteção mútua: uma estratégia de contenção da URSS e de consolidação dos EUA no cenário global como única potência.

A evidência disso é que, ao longo das décadas, a prática da OTAN e de seus membros tem sido marcada por invasões militares e conflitos, mesmo entre seus integrantes, que extrapolaram os limites do direito internacional e violaram Direitos Humanos que firmaram os compromissos em proteger, justificado pelo discurso de autodefesa, a fim de alcançar os interesses cada vez mais evidentes dos Estados Unidos, como no Egito, no Iraque, na Líbia e em tantos outros países, sobretudo subdesenvolvidos.

No entanto, há de se ressaltar que nos últimos anos, esse cenário vem sendo ameaçado e a hegemonia unipolar dos EUA têm entrado em crise sobretudo em decorrência da expansão crescente da China e da Rússia.³⁷ Moscou, por exemplo, promoveu uma guerra sangrenta contra a Ucrânia de modo a conter o expansionismo estadunidense no Leste Europeu, sua zona de influência nos termos da teoria da *Heartland*. Pequim, por sua vez, travou um confronto econômico por meio das políticas econômicas do BRICS e

35 FORNASARI, Vitória Haendchen. **A Intervenção Da Otan Na Líbia:** Os Interesses de Potências Ocidentais na Operação. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC em Relações Internacionais) – Curso de Relações Internacionais, Universidade do Sul de Santa Catarina. Florianópolis, p. 60 – 61, 2017.

36 SEGRILLO, Angelo. A expansão da Otan e a Rússia: desvelando uma “unlove story” do pós-Guerra Fria à luz de fontes primárias. **Tempo**, v. 30, n. 1, 2024.

37 ROSEIRA, Antonio Marcos. O mundo tripolar - geopolítica russa no século XXI e a nova ordem internacional. Niterói: **Rer. GEOgraphia**, vol 25, n. 54, 2023.

da expansão do projeto global da Nova Rota da Seda. A grande questão é se as recentes políticas de Washington, como o ‘tarifaço’, o suporte militar à Israel para bombardear milhares de pessoas no Oriente Médio, ou mesmo mudar o ‘Departamento de Defesa’ para ‘Departamento de Guerra’ será suficiente para assegurar sua unipolaridade no cenário geopolítico global.

Em síntese, após uma análise do discurso estruturado no Tratado de Washington em oposição à *práxis* tanto da instituição quanto de seus Estados Membros, torna-se possível conceber a OTAN como instrumento de poder da única potência do século XXI até então: os Estados Unidos da América.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACCIOLY, Hidelbrando; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O gigante fora do tempo: a guerra do Iraque e o sistema global. **Política Externa**, v. 12, n. 1, p. 43-62, jun. 2003. Disponível em: file:///C:/Users/dimit/Downloads/bresser_-_giganteforatempo.pg_.pdf. Acesso em 07 set. 2025.
- CNN. **Guerra contra o terror matou mais de 4,5 milhões desde o 11/9, diz estudo**. São Paulo, 12 set. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/guerra-contra-o-terror-matou-mais-de-45-milhoes-desde-o-11-9-diz-estudo/>. Acesso em: 7 set. 2025.
- FORNASARI, Vitória Haendchen. **A Intervenção Da Otan Na Líbia**: Os Interesses de Potências Ocidentais na Operação. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC em Relações Internacionais) – Curso de Relações Internacionais, Universidade do Sul de Santa Catarina. Florianópolis, p. 1 – 85, 2017.
- GOMES, Aureo de Toledo. Nation-building e segurança internacional: Um debate em construção. **Contexto Internacional**, v. 31, n. 2, p. 285-318, mai. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/tMQqdt3zXmYC3WvKMK4rNb/?lang=pt>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Trad. Daniel Moreira Miranda. São Paulo: MEDIAfashion/ Folha de S. Paulo, 2022.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914 – 1991)**. Trad. Marcos Santarrita. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KANDIL, Hazem. A revolta no Egito. **Novos estudos CEBRAP** [Internet], n. 91, p. 155-193, nov. 2011.
- LIMA, Matheus Felipe Alves dos Santos. O poder aeroespacial como meio de atuação geopolítica: o espaço mundial, o Brasil e a América do Sul. **Geopauta**, v. 8, p. 1 - 24, 2024.
- MELLO E SOUZA, André de; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. Coalizões globais lideradas pelos Estados Unidos na Guerra ao Terror (2001-2011): para além do unilateralismo. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 763-790, mai./ago. 2015.
- MONTEIRO, Nuno Peres. A Unipolaridade Americana. **Relações Internacionais**, n.19, p. 73-88, set. 2008.
- NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. **Founding Treaty**. Disponível em: https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_67656.htm. Acesso em: 11 jan. 2025.
- _____. **North Atlantic Treaty**, 1949. Washington: abr. 2009. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/history_pdf/20161122_E1-founding-treaty-original-tre.pdf. Acesso em: 13 jan. 2025.
- ROSEIRA, Antonio Marcos. O mundo tripolar - geopolítica russa no século XXI e a nova ordem internacional. Niterói: **Rer. GEOgraphia**, vol 25, n. 54, 2023.
- SEGRILLO, Angelo. A expansão da Otan e a Rússia: desvelando uma “unlove story” do pós-Guerra Fria à luz de fontes primárias. **Tempo**, v. 30, n. 1, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/r73Gtq4ZGVRsf4S7CRnhq6B/>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- UNITED NATIONS. Charter of the United Nations, 1945. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/chapter-7>. Acesso em: 14 set. 2025.
- _____. 3.314 (XXIX). Definition of Aggretrion, 1974. Disponível em: [https://docs.un.org/en/A/RES/3314\(XXIX\)](https://docs.un.org/en/A/RES/3314(XXIX)). Acesso em: 14 set. 2025.

VISENTINI, Paulo Fagundes. O Sistema de Yalta como condicionante da política internacional do Brasil e dos países do Terceiro Mundo. **Rev. bras. polít. int.** 40. p. 5 – 17, Jun. 1997.